



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA GP N.º 07, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre constituição do Comitê Gestor de Transporte Escolar do Município de Taquarituba.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto 20/2019 e Decreto n.º 149/19, de 11 de outubro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Fica instituído, junto à Coordenadoria Municipal da Educação, o Comitê Gestor do Transporte Escolar para o mandato de 2 (dois) anos – 2019-2021.

**Artigo 2.º** O Comitê Gestor Municipal de Transporte Escolar será constituído pelos membros:

**I- Representantes dos servidores Municipais indicados pela Coordenadoria Municipal da Educação.**

Ludney Rocha da Silva – RG. 21.713.058  
Jair Batagin Junior – RG. 28.868.208-7  
Juliano de Oliveira – RG. 45.107.057-4  
Alexandre Souza de Moraes – RG. 43.089.963-4

**II - Representante do Conselho do FUNDEB.**

Mauricio Ortiz Neto – RG 9.799.699-7

**III - Representante do Conselho Municipal da Educação.**

Flavia de Almeida Rafael – RG 19.795.985

**IV- Representante do servidor estadual indicado pela dirigente Regional de Ensino.**

Leonardo Rocha Zanardo - RG 34.658.636-7

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Nova Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**


**V- Responsável pela pasta da Educação.**

Rosimeire da Cunha Casseverini

**Artigo 4.º** As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

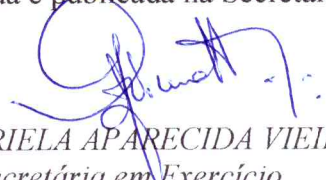
**Artigo 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de novembro de 2019.



**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.



**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
*Secretária em Exercício*

Av.ª Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.  
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)